

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.227.677-9

DATA: 27/06/2025

PARECER CEE/CEMEP N.º 100/2026

APROVADO EM 16/03/2026

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AGRÍCOLA DE PARANAÍ

MUNICÍPIO: PARANAÍ

ASSUNTO: Pedido de credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, em tempo integral.

RELATORA: GILMARA ANA ZANATA

EMENTA: Credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, em tempo integral. O prazo de credenciamento e de autorização para o funcionamento do curso está especificado no Voto. Parecer favorável. Determinações e recomendação à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2022, n.º 03/2025, n.º 04/2025 e n.º 09/2025, com especial atenção ao acervo bibliográfico específico para o curso, Laboratório de Agroindústria e à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária atualizados.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado do Núcleo Regional de Educação de Paranaíba, pelo qual solicitou o credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e a autorização para funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, em tempo integral.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.227.677-9

O Centro Estadual de Educação Profissional de Paranavaí, criado pela Resolução Secretarial n.º 3772/2025, de 09/07/2025, situado na Rua Amador Aguiar, n.º 939, Jardim Ipê, município de Paranavaí, é mantido pelo Estado do Paraná.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis para o credenciamento da instituição de ensino e autorização para o funcionamento do referido curso.

II – MÉRITO

Trata-se do pedido do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, em tempo integral.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste Conselho, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a existência de condições de infraestrutura, de recursos humanos e pedagógicas, para o credenciamento e autorização de funcionamento do curso, e emitiu Relatório Circunstanciado, do qual destacamos:

Certificado de Conformidade (Brigadas Escolares): nº 411452752220240601, Vigente até: 28/10/2026 (Fls. 278 – Mov. 24).

Licença Sanitária: nº 1065/2022, Vigente até: Conforme Decreto Municipal nº 22.786/2021 a Licença Sanitária é válida por prazo indeterminado. (Fls. 19 – Mov. 10)

Biblioteca

Espaço adequado à leitura, arejado, bem iluminado com 24 m², com cortinas persianas, duas mesas para leitura e estudo e um aparelho de ar-condicionado. O acervo bibliográfico é catalogado, está atualizado e acomodado em prateleiras em aço. Há títulos para todos os componentes curriculares da FGB e possui livros de literatura brasileira e estrangeira, o acervo também conta com livros técnicos, para consulta e dicionários. Quanto ao Acervo específico para o curso Técnico de Agropecuária está em processo de aquisição e também há um protocolo tramitando referente ao remanejamento de acervo técnico que suprirá grande parte da demanda específica do curso em questão 24.183.702-5.

Laboratório de Informática

Com 48,93 m², o espaço destinado às atividades tecnológicas é adequado ao desenvolvimento das atividades, possui vinte computadores, uma prateleira, um

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.227.677-9

quadro de giz, kit multimídia com tela de projeção, dezoito mesas e um aparelho de ar-condicionado.

Laboratório de Química, Física e Biologia

O Laboratório funciona na sala com 48,96 m², ampla, bem iluminada, arejada, possui uma bancada lateral com duas cubas e torneiras, armários com portas abaixo da bancada, armário embutido com portas, onde estão acomodados os materiais e equipamentos, vidrarias, reagentes e microscópio. Está disposto na bancada um torso humano. Conta também com cinco bancadas em granito, banquetas para alunos, mesa e cadeira para o professor, aparelho de ar-condicionado, espelho, Kit Educatron, data show, lousa digital, pois muitas atividades podem ser vistas de maneira virtual. No protocolo 24.183.702-5 também tramita o remanejamento de materiais de laboratório os quais atenderá parte da demanda do curso em questão e também tramita o protocolo nº 24.605.964-0 solicitando para a SEED/FUNDEPAR a aquisição de equipamentos para laboratórios de química, física e biologia.

Laboratório específicos

O Laboratório de Agroindústria, a solicitação dos equipamentos à SEED/FUNDEPAR tramita através do protocolo nº 24.605.887-3. O espaço para este laboratório, será utilizado as dependências hoje ocupadas pelo IAT, mas já em fase de desocupação, pois conforme Lei Municipal nº 5.469/2025, a área e suas construções foram doadas ao estado para implantação do CEEPA.

Acessibilidade: Sim

Obs: Além do banheiro citado anteriormente, todos os espaços da escola estão devidamente adaptados ao acesso das pessoas com necessidades especiais, contando com rampas com corrimão, e acesso às salas de aula.

Termos de Cooperação Técnica

- Amidos Bankhardt, com vigência de 20/07/2025 até 20/07/2030. (fls. 248 - mov. 23)
- Instituto Federal do Paraná, Campus Paranavaí com vigência de 23/07/2025 até 23/07/2030. (fls. 259 - mov. 23)
- Centro Educacional Fatecie LTDA, com vigência de 30/06/2025 até 30/06/2030. (fls. 269 - mov. 23)

Dados gerais do curso

- **Habilitação Profissional:** Técnico em Agropecuária
- **Eixo Tecnológico:** Recursos Naturais

- **Forma de Oferta:** Integrado em Tempo Integral
- **Carga horária:** 4500 horas
- **Regime de Funcionamento:** Segunda a Sexta Feira Diurno
- **Regime de Matrícula:** Anual
- **Número de vagas:** 35 alunos
- **Período de Integralização do curso:** Mínimo de 03 (três) anos letivos
Máximo: 05 (cinco) anos letivos
- **Requisitos de Acesso:** Ensino Fundamental Completo
- **Modalidade de Oferta:** Presencial

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.227.677-9

Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Técnico em Agropecuária será habilitado para:

- Planejar, organizar, dirigir e controlar a produção agropecuária de forma sustentável, analisando as características econômicas, sociais e ambientais.
- Elaborar, projetar e executar projetos de produção agropecuária, aplicando as Boas Práticas de Produção Agropecuária (BPA).
- Prestar assistência técnica e assessoria ao estudo e ao desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou aos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria.
- Elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias.
- Prestar assistência técnica às áreas de crédito rural e agroindustrial, de topografia na área rural, de impacto ambiental, de construção de benfeitorias rurais, de drenagem e irrigação.
- Planejar, organizar e monitorar atividades de exploração e manejo do solo, matas e florestas de acordo com suas características, alternativas de otimização dos fatores climáticos e seus efeitos no crescimento e desenvolvimento das plantas e dos animais.
- Realizar a produção de mudas e sementes, em propagação em cultivos abertos ou protegidos, em viveiros e em casas de vegetação.
- Planejar, organizar e monitorar programas de nutrição e manejo alimentar em projetos zootécnicos.
- Planejar, organizar e monitorar o processo de aquisição, preparo, conservação e armazenamento da matéria prima e dos produtos agroindustriais.
- Orientar projetos de recomposição florestal em propriedades rurais.
- Aplicar métodos e programas de melhoramento genético.
- Prestar assistência técnica na aplicação, na comercialização, no manejo de produtos especializados e insumos (sementes, fertilizantes, defensivos, pastagens, concentrados, sal mineral, medicamentos e vacinas).
- Interpretar a análise de solos e aplicar fertilizantes e corretivos nos tratos culturais.
- Selecionar e aplicar métodos de erradicação e controle de vetores e pragas, doenças e plantas daninhas.
- Planejar e acompanhar a colheita e a pós-colheita.
- Supervisionar o armazenamento, a conservação, a comercialização e a industrialização dos produtos agropecuários.
- Elaborar, aplicar e monitorar programas profiláticos, higiênicos e sanitários na produção animal, vegetal e agroindustrial.
- Emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização de produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial.
- Implantar e gerenciar sistemas de controle de qualidade na produção agropecuária.
- Manejar animais por categoria e finalidade (criação, reprodução, alimentação e sanidade).
- Aplicar técnicas de bem-estar animal na produção agropecuária.
- Treinar e conduzir equipes nas suas modalidades de atuação profissional.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.227.677-9

- Aplicar as legislações pertinentes ao processo produtivo e ao meio ambiente.
- Aplicar práticas sustentáveis no manejo de conservação do solo e da água.
- Identificar e aplicar técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos agropecuários e animais.
- Executar a gestão econômica e financeira da produção agropecuária.
- Administrar e gerenciar propriedades rurais.
- Realizar procedimentos de desmembramento, parcelamento e incorporação de imóveis rurais.
- Operar, manejar e regular máquinas, implementos e equipamentos agrícolas.
- Operar veículos aéreos remotamente pilotados e equipamentos de precisão para monitoramento remoto da produção agropecuária.

Certificados e Diploma

Diploma: Ao concluir com sucesso o Curso Técnico em Agropecuária, conforme organização curricular aprovada, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Agropecuária.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.227.677-9

Matriz Curricular



Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola de Paranavai
Rua Amador Aguiar, nº 939 – Jd. Ipê – Paranavai/PR



MATRIZ CURRICULAR – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO
INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL 45H –
ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM AGROPECUÁRIA¹

NRE: 22 - Paranavai		MUNICÍPIO: 1860 - Paranavai												
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 1591 - Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola de Paranavai														
ENDEREÇO: Rua Amador Aguiar, 939 Jardim Panorama Paranavai – PR CEP 8707- 130														
TELEFONE: (44) 3422-7611														
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná														
CURSO: Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio em tempo integral 45h		CÓDIGO: 2525	C.H. Mínima: 4.500 horas											
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200	TURNO: DIURNO	ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025	FORMA: GRADATIVA											
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE								
		Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual							
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	LÍNGUA PORTUGUESA	4	133	4	133	4	133							
	ARTE	2	67	2	66	0	0							
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	66	2	67	2	67							
	LÍNGUA INGLESA	2	66	2	66	2	66							
	MATEMÁTICA	4	133	4	133	4	133							
	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	67	2	67	2	67							
	EDUCAÇÃO DIGITAL E COMPUTAÇÃO: PROGRAMAÇÃO E IA	2	67	0	0	0	0							
	QUÍMICA	2	67	0	0	2	67							
	FÍSICA	0	0	2	67	2	66							
	BIOLOGIA	2	67	0	0	2	67							
	GEOGRAFIA	2	67	0	0	2	67							
	HISTÓRIA	0	0	2	67	2	67							
	SOCIOLOGIA	0	0	2	67	0	0							
	FILOSOFIA	0	0	2	67	0	0							
TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		24	800	24	800	24	800							
ITINERÁRIO FORMATIVO TÉCNICO PROFISSIONAL	ITINERÁRIO FORMATIVO IF	UNIDADE CURRICULAR		T	P	T	P	T	P	T	P	T	P	
		(nova) Agricultura digital	0	0	0	0	1	1	34	34	1	1	33	33
		4720 - Construção e instalações rurais	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	67	0
		5842 - Gestão rural	0	0	0	0	2	0	67	0	0	0	0	0
		1451 - Horticultura	1	2	33	67	1	1	33	33	0	0	0	0
		4729 - Manejo e conservação dos solos	1	1	33	33	1	1	33	33	0	0	0	0
		4621 - Mecanização agrícola	0	0	0	0	1	1	34	34	1	1	33	33
		3055 - Produção animal	1	2	33	67	1	1	33	33	1	2	33	67
		3054 - Produção vegetal	2	2	67	67	1	1	33	33	2	1	67	33
		5844 - Sistemas agroindustriais	1	2	33	67	1	1	33	33	0	0	0	0
		5850 - Sustentabilidade aplicada a agropecuária	1	1	33	33	0	0	0	0	0	0	0	0
		5852 - Tecnologia aplicada a alimentação animal/zootecnia	1	0	34	0	1	1	34	33	1	1	34	33
		2131 - Tecnologia aplicada a produção animal	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	34	33
		5853 - Tecnologia em irrigação e drenagem	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	34	33
TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO		18	600	18	600	18	600	18	600	18	600	18	600	
PARTE DIVERSIFICADA	COMPONENTE CURRICULAR		Projeto de Vida I		1	33	1	33	1	33	1	33		
	Eletriz I		2	67	2	67	2	67	2	67	2	67		
	Língua Espanhola ²		4	133	4	133	4	133	4	133	4	133		
	TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE DIVERSIFICADA		7	233	7	233	7	233	7	233	7	233		
TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL ²		49	1.633	49	1.633	49	1.633	49	1.633	49	1.633	49	1.633	

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei n.º 9.394/96.

² Serão ofertadas 10 aulas de 50 minutos, por dia, de 2ª a 5ª feira e 05 aulas de 50 minutos na 6ª feira, totalizando 45 aulas semanais.

³ Língua Espanhola: de oferta obrigatória pelo CELEM, na Instituição Pública de Ensino e matrícula facultativa para o estudante, conforme Parecer CEE/PR n.º 37/2025. Carga horária: 4 aulas semanais.

Paranavai, 20 de Outubro de 2025.

Assinado eletronicamente

Adélia Paixão

Chefe do Núcleo Regional de Educação de Paranavai
Decreto n.º 5.845/2024

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.227.677-9

A Matriz Curricular possui as informações devidamente apresentadas. A coordenação do curso e a de estágio possuem graduação para as respectivas funções, e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados.

A Chefia do NRE de Paranavaí por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas nos Relatórios Circunstanciados e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A Licença Sanitária possui prazo indeterminado e o Certificado de Conformidade válido até 28/10/2026.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino apresenta as condições básicas para o credenciamento da instituição de ensino e para a oferta do Curso Técnico em Agropecuária.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) ao credenciamento do Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola de Paranavaí, situado na Rua Amador Aguiar, n.º 939, Jardim Ipê, município de Paranavaí, mantido pelo Estado do Paraná, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de dez anos, a partir da publicação do ato autorizatório, de acordo com a Deliberação n.º 03/2013– CEE/PR;

b) a autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, em tempo integral, pelo prazo de 03 (três) anos, a partir da publicação do ato autorizatório, conforme estabelecido nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022.

A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2022, n.º 03/2025, n.º 04/2025 e n.º 09/2025, com especial atenção à acervo bibliográfico específico para o curso, Laboratório de Agroindústria e à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária atualizados.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.227.677-9

A instituição de ensino deve:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC-Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) incorporar os procedimentos didáticos pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, em tempo integral.

É o Parecer.

Gilmara Ana Zanata
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 16 de março de 2026.

Ana Seres Trento Comin
Presidente da CEMEP